



DECRETO Nº 0479, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 020/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2515474).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 11.044,00 (onze mil e quarenta e quatro reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0479, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

926	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações	11.044,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

TOTAL: R\$11.044,00

REDUÇÕES

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

922	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações	-11.044,00
	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

TOTAL: -R\$11.044,00

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0479 de 13 de março de 2026	13/03/2026

ID: 2516346	Processo	Documento
CRC: B42232DF		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 13/03/2026 13:00:05	Finalização: 13/03/2026 13:04:36	

MD5: **A932AD89C5618C43F79F673EA7B5EE2A**

SHA256: **3C6F35F9C854A88068C44AA94F1D772B278027CD44BC04B572A5C643899E6957**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:03:42
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:03:49
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:03:55

ASSUNTOS

DECRETO	13/03/2026 13:02:47
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2026 15:35:03
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	13/03/2026 16:50:09
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2516346 e o CRC B42232DF.